PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE Prefeitura Municipal de Itabaiana Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº <u>JS49</u>/2023 De 01 de setembro de 2023.

Concede Licença Prêmio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 89 da Lei complementar nº 03/2008,

RESOLVE:

Art. 1°. Concede Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, contados de 01/09/2023 a 29/11/2023, aos servidores integrantes do Quadro do Magistério desta Municipalidade abaixo:

SERVIDOR	CPF	CARGO
ELISABETE ANDRADE VILLELA DOS SANTOS	660.***.***-63	Professor(a) de Ed. Básica III 200h
MARINEIDE SANTOS MACEDO	487.***.***-20	Professor(a) de Ed. Básica III 200h

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 01 de setembro de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000 Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana